

S.R. DO EQUIPAMENTO SOCIAL

Aviso Nº SN/1983 de 14 de Abril

Nos termos e para o efeito do disposto no artigo 74.º do Estatuto Disciplinar aprovado pelo Decreto-Lei 191-D/79 de 25 de Junho, é notificado MÁRIO JORGE BORGE SIMÕES DA PONTE, servente de obras do quadro do pessoal operário da Direcção Regional de Obras Públicas e Equipamento, e com última residência conhecida na Lomba do Loução n.º 6— freguesia de Nossa Senhora dos Remédios — Povoação, de que contra si corre seus termos um processo disciplinar por abandono de lugar.

O Arguido poderá apresentar a sua defesa escrita no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste aviso no Jornal Oficial, findo o qual será proferida a decisão.

O processo pode ser consultado, durante o horário normal de serviço, na Secretaria Regional do Equipamento Social.

Secretaria Regional do Equipamento Social, 15 de Março de 1983.— O Instrutor do processo, *Maria da Conceição Morais Monteiro Rodrigues*.